



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000013/2026
FEVEREIRO / 2026

DECRETO Nº 0000013/2026, 09 de fevereiro de 2026

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000766/2025 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 87.814,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quatorze reais), para atender aos seguint

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 150000010 36.000,00

Total do Projeto/Atividade

36.000,00

2.484 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA-FUNDEB

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 154000010 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

66.000,00

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 162100000 11.814,00

Total do Projeto/Atividade

11.814,00

Total da Unidade

21.814,00

Total

87.814,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 87.814,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quatorze reais) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 36.000,00

Total do Projeto/Atividade

36.000,00

2.260 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 154000010 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

66.000,00

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.351 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 150000010 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

1.366 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- INVESTIMENTO

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 162100000 11.814,00

Total do Projeto/Atividade

11.814,00

Total da Unidade

21.814,00

Total

87.814,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 09 fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000013/2026
FEVEREIRO / 2026

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09